

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



“Prestando Contas”

Instituído pela Lei
N.º 314, de 17.03.74

ANO XIV - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 16 de AGOSTO de 2016 pág. 01

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 4.988/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 64/1990, Art. 1.º, inciso II, alínea “l” e pela Lei Complementar n.º 24/2013, Art. 195, inciso II, alínea “b”,

RESOLVE

Conceder licença, até 02/10/2016, ao servidor público efetivo

ADELINA MÔNICA DE FREITAS GONÇALVES, Mat. 232, Professor, Símbolo MAG 401.4.3, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 16 de agosto de 2016

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
Prefeito

PORTARIA N.º 4.888.A/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 24/2013, Seção VI, Readaptação, Art. 62, Art. 71, SEÇÃO VI, § 4.º,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor **Silvio Severino da Silva**, Tratorista, Símbolo ANE 114.1, Mat. n.º 1.186, admitido em 01/11/2004 sob Portaria n.º 2.731/2004, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, para função de vigilante noturno, de acordo com Processo n.º 24/2016/SECAD¹.

Sumé (PB), 16 de junho de 2016

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretária da Administração despachou o seguinte processo:

N.º	Servidor	Objeto	Despacho
235/2016-SECAD	Jorge Luiz Lucena de Souza Silva	Averbação de Tempo como Aluno-Aprendiz, para efeito de aposentadoria.	DEFERIDO



PREFEITURAMUNICIPAL
DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1.º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98

DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA